



SENADO FEDERAL  
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº. 150/2023/CEsp

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Comunica a aprovação em turno único de emenda substitutiva a matéria terminativa na Comissão de Esporte (PLS 67/2015).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda Nº 1-CEsp (Substitutiva) ao Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2015, de autoria do senador Romário, que “Altera o artigo 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para estender o seguro de vida e acidentes para atletas em competições internacionais”.

A matéria será apreciada em turno suplementar, nos termos do art. 282 c/c o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador ROMÁRIO**  
Presidente da Comissão de Esporte